3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
3 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60
ZEMER
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
Referência - EXELON 25351.715439/2009-25
0000000000 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
3 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 15
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
0000000000 24 Meses
4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.373, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 30 de julho de 2013 e a Portaria MS/GM nº 533, de 3 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY

ANEXO

NOME DA EMPRESA
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ASSUNTO DA PETIÇÃO
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIAZEPAM
FAR MANGUINHOS-DIAZEPAM 25351.029349/00-57
0000000000 24 Meses
10 MG COM CT ENV AL POLIET X 200
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
1980 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO.
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.374, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 30 de julho de 2013 e a Portaria MS/GM nº 533, de 3 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;
considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos produtos biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY

ANEXO

Razão Social -CNPJ	Processo	Produto	Dt. Vencimento
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191462/2002-48	Soro Antibotulínico AB	12/2017
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191452/2002-11	SORO ANTILONOMICO	01/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191451/2002-68	Soro Antibotrópico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191444/2002-66	Soro Antitetânico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191448/2002-44	Soro Anti-rábico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191449/2002-99	soro antibotrópico-laquético	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191450/2002-13	soro antiaracnídico (Loxosceles, Phoneutria e Tityus)	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191454/2002-00	Soro Antibotrópico-crotálico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191459/2002-24	Soro Anticrotálico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191623/2002-01	Soro Antiescorpiônico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191628/2002-26	SORO ANTIDIFTERICO	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191638/2002-61	VACINA DUPLA (dT) USO ADULTO	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191647/2002-52	VACINA DUPLA (DT) USO INFANTIL	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25351.191620/2002-60	Soro Antielapídico	02/2018
INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56	25000.029192/98-17	Vacina Recombinante contra Hepatite B	01/2019
BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA - 07.718.721/0001-80	25351.037503/2008-47	DYSPORT	04/2019
MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA - 45.987.013/0001-34	25000.008006/98-42	VACINA PNEUMOCOCICA 23-VALENTE	04/2019
LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA - 07.207.572/0001-95	25351.183985/2007-25	IVheBEX	04/2019
EMS S/A - 57.507.378/0003-65	25000.000910/97-56	REPOFLOR	04/2019

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.375, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 29 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 30 de julho de 2013 e a Portaria MS/GM nº 533, de 3 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;
considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;
considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e específicos, sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

Empresa	Processo	Marca	Expediente	Venc. Registro
MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25351.015629/2003-56	Atrovex	0922441136	mai/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25000.029626/97-34	Amoximed	0926836137	mai/19
LABORATORIOS PFIZER LTDA.	25351.026032/2004-18	Platistine CS	0915129130	mai/20
BLAU FARMACÊUTICA S.A.	25351.325150/2013-24	Atropion	0915490136	mai/19
Hypermarcas S/A	25351.269866/2012-91	Fluir	0917846135	mai/19
LABORATORIO GROSS S.A.	25351.208603/2002-79	Protectina	0909636131	mai/19
CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25000.001585/94-60	Dantalin	0912113137	mai/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25000.030875/97-36	Carbocin	0913438137	mai/19
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	25351.088224/2008-41	Betrix	0904406130	abr/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012783/99-08	Vodol	0904741137	abr/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.539322/2011-74	Tegrex	0905514132	mai/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012774/99-17	Foldan	0906268138	abr/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012782/99-37	Hebrin	0906560131	abr/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012773/99-46	Dexacobal	0906576138	abr/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012788/99-13	Gaviz	0904787135	abr/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.566322/2011-42	Centrotabs	0905581139	mai/19
UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.012781/99-74	Neo Cebetil Complexo	0905821134	abr/19
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351.214798/2002-96	Ecator	0901073134	abr/19
EMS S/A	25000.006638/97-54	Endcof	0901083131	abr/19
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25000.013846/99-53	Dalmadorm	0893149136	mai/19
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25000.013849/99-41	Protamina	0893172131	mai/19
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25000.013847/99	Mestinon	0893225135	mai/19
BUNKER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000.013056/83	Visiplex	0893227131	mai/19
VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25000.013852/99-56	Efurix	0893313138	mai/19
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000.001576/94-79	Hidazol	0893810135	abr/19
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25000.011315/99-26	Cezolin	0895505131	abr/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.538558/2011-12	Neolefrin	0896355130	abr/19
BLAU FARMACÊUTICA S.A.	25351.323764/2013-11	Aricilina	0897222132	mai/19
BLAU FARMACÊUTICA S.A.	25351.323734/2013-50	Vikatron	0889716136	mai/19
MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	25000.010182/98-16	Vitergan Master	0893132131	abr/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.563834/2011-63	Neomebend	0886008134	mai/19
LABORATORIOS LIBRA DO BRASIL LTDA	25025.006348/93	Lipiatin	0886216138	abr/19
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.313847/2008-68	Istarbes	0883981136	abr/19
LABORATORIOS LIBRA DO BRASIL LTDA	25025.005715/93	Zolidina	0881491131	abr/19
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000.026053/97-23	Flucistein	0877691131	abr/19
BAXTER HOSPITALAR LTDA	25000.011658/99-72	Travad	0879290139	abr/19
IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	25351.530876/2008-92	Cloreto de Magnésio IFAL	0884257134	mai/19
EMS SIGMA PHARMA LTDA	25351.754812/2008-11	Hidroalerg	0866206131	abr/19
DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	25000.033515/98-68	Articaine	0870413139	ago/19
EMS S/A	25000.011197/97-30	Emsgrip	0872324139	abr/19
BAXTER HOSPITALAR LTDA	25000.013354/94-44	Manitol Baxter	0874884135	abr/19
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25000.006408/88	Eupressin H	0868297136	mai/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.050843/2008-63	Ibuflex	0870319131	abr/19
EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000.011244/93-94	Solução de cloreto de potássio	0864831130	abr/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.105923/2008-63	Nalfan	0858223138	abr/19
EMS S/A	25351.756704/2008-31	Hixilerg	0858485131	abr/19
MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25000.040591/98-66	Floximed	0859028131	abr/19
MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25000.040590/98-01	Deltametril	0859111133	abr/19
MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	25000.040589/98-14	Cefalina	0863675133	abr/19
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	25351.716017/2008-99	Gliconato de cálcio	0856244130	abr/19
LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	25000.004246/89	Ped Element	0858093136	abr/19
LABORATORIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	25000.004247/89	Ad-element	0858125138	abr/19
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.014189/88	Dexason	0853445134	abr/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.754854/2008-31	Pruri-gran	0858157136	abr/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.567130/2011-94	Epicitrin	0858248133	mai/19
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	25351.563842/2011-27	Neocoflan	0858267130	abr/19
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25000.006824/97-39	Stressan	0852044135	mai/19
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25000.013001/99-59	Nutrimaiz SM	0858443135	abr/19
LABORATORIOS B. BRAUN S/A	25000.013826/97-84	Agua para Injeção B. Braun	0847979138	abr/19
ACTAVIS FARMACÊUTICA LTDA.	25351.741925/2008-27	Tensiopax	0845049138	jun/19
EMS S/A	25000.010602/98-00	Azinostil	0845978139	abr/19
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000.003098/96-11	Manitol 20%	0844035132	abr/19
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25000.001415/94	Cordarex	0837146136	abr/19
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.036481/96-92	LFM - Bromexina 0,08%	0838393136	abr/19
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25351.612811/2008-64	Folonin	0838392138	abr/19
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA	25000.016255/98-01	LFM - Ácido Ascórbico	0838406131	abr/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.740813/2008-45	Bepantriz	0838815136	abr/19
LABORATORIOS B. BRAUN S/A	25000.038743/98-70	Gelafundin	0830439134	abr/19
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25351.075229/2008-12	trometamol cetorolaco	0500299131	dez/18
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	25351.008437/2004-74	cloridrato de lidocaína	0824486133	mai/19
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.530325/2008-29	metronidazol	0828441135	abr/19
NATIVITA IND. COM. LTDA	25351.276135/2008-51	cloridrato de ambroxol	0830056139	abr/19
GERMED FARMACÊUTICA LTDA	25351.385310/2008-08	fenofibrato	0829661138	abr/19
EMS S/A	25351.754900/2008-40	terconazol	0829266133	abr/19
MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.016325/2004-97	maleato de dexaclorfeniramina + sulfato de pseudiefedrina + guainesina	0829886136	mai/19
EMS S/A	25351.384541/2008-96	fenofibrato	0829675138	abr/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.388719/2008-78	fenofibrato	0829649139	abr/19
GERMED FARMACÊUTICA LTDA	25351.754758/2008-32	terconazol	0833089131	abr/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.002457/2008-65	dipropionato de betametasona + ácido salicílico	0835453137	abr/19
PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA	25351.290080/2008-91	azitromicina	0838754131	abr/19
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351.384603/2008-60	cloridrato de metformina + glibencamida	0837348135	abr/19
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.011588/2004-18	paracetamol	0838095133	mai/19
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25351.158103/2006-11	dipirona sódica	0843073130	abr/19
EMS S/A	25351.372287/2008-83	cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol	0858378131	abr/19
EMS S/A	25351.377247/2008-28	cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol	0858393135	abr/19
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.204785/2002-17	atenolol	0858055133	abr/19
EMS S/A	25351.079110/2008-19	latanoprosta	0858481138	abr/19
GERMED FARMACEUTICA LTDA	25351.377149/2008-91	cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol	0860455130	abr/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.377196/2008-34	cloridrato de dorzolamida + maleato de timolol	0860442138	abr/19
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	25351.051981/2003-55	nimesulida	0858027138	jun/19
EMS S/A	25351.754787/2008-69	cloridrato de hidroxizina	0858345135	abr/19
EMS S/A	25351.042445/2003-69	cloridrato de clomipramina	0858205130	abr/19
EMS S/A	25351.079250/2008-89	latanoprosta	0858474135	abr/19
GERMED FARMACÊUTICA LTDA	25351.754920/2008-83	cloridrato de hidroxizina	0858341132	abr/19
LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.754874/2008-74	cloridrato de hidroxizina	0858266131	abr/19
GERMED FARMACÊUTICA LTDA	25351.078448/20084	latanoprosta	0860458134	abr/19
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25351.500821/2008-58	tartarato de brimonidina	0862882133	abr/19
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.035226/2003-23	axetil cefuroxima	0872217130	abr/19
EMS S/A	25351.071136/2003-04	cloridrato de amilorida + hidroclorotiazida	0872290131	abr/19
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	25351.035243/2003-61	amoxicilina	0872302138	abr/19

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.